

PORTARIA Nº 1650, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera JORDANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS AMARAL do cargo comissionado para Chefe de Subseção de Auditoria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JORDANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS AMARAL, matrícula nº 198.470-5, do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Auditoria do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1651, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera ALEXANDRE DA CUNHA CARVALHO do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Fiscalização, Análise e Orientação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ALEXANDRE DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 197.102-6, do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Fiscalização, Análise e Orientação do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1652, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera ADRIANE MARIA MONTE VALE SOARES do cargo comissionado de Chefe de Seção do Controle Interno.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ADRIANE MARIA MONTE VALE SOARES, matrícula nº 203.449-2, do cargo comissionado de Chefe de Seção do Controle Interno do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1653, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia JORDANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS AMARAL para exercer o cargo comissionado de Chefe de Subseção de Controle e Análise de Riscos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, CC a Resolução nº 73/2022, datada de 03 de novembro de 2022, JORDANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS AMARAL, matrícula nº 198.470-5, no cargo comissionado de Chefe de Subseção de Controle e Análise de Riscos do Quadro de Pessoal deste Poder, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente